



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 030, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO.”

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia **20/06/2025 (sexta-feira)**, em virtude do Ponto Facultativo de “Corpus Christi” no dia 19/06/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os servidores lotados no almoxarifado desta Prefeitura Municipal, responsáveis pela coleta de lixo, e na Creche Municipal, executarão suas atribuições normalmente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 16 de Junho de 2025.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

LARISSA MAZZETO FRANCHI
Chefe do Setor de Compras